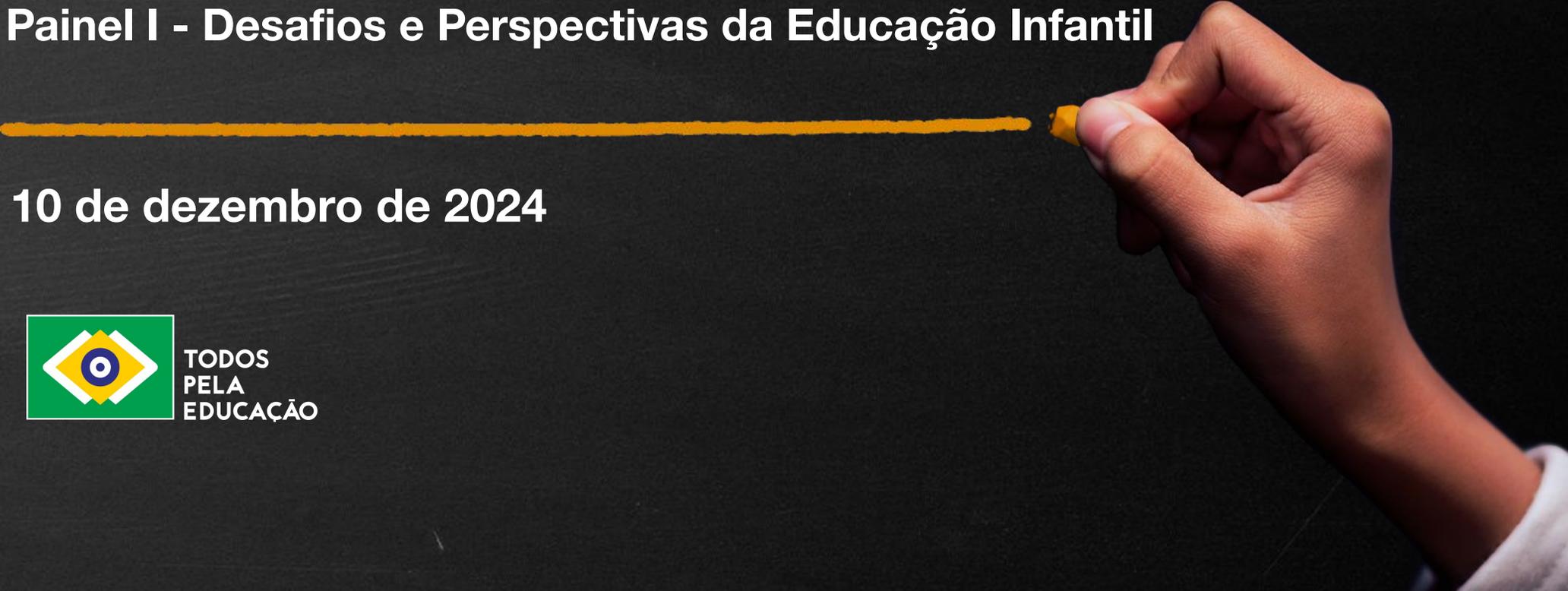




Seminário PNE da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

Painel I - Desafios e Perspectivas da Educação Infantil



10 de dezembro de 2024



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política educacional nacional, sendo um **importante instrumento decenal de direcionamento da educação brasileira.**

Esta apresentação visa contribuir com as discussões acerca do Projeto de Lei nº 2614/2024, e reafirmar o compromisso do Todos Pela Educação de contribuir tecnicamente para a discussão do Novo PNE, visando a **garantia do direito à uma educação pública de qualidade para todas e todos os brasileiros.**



CONTEXTO

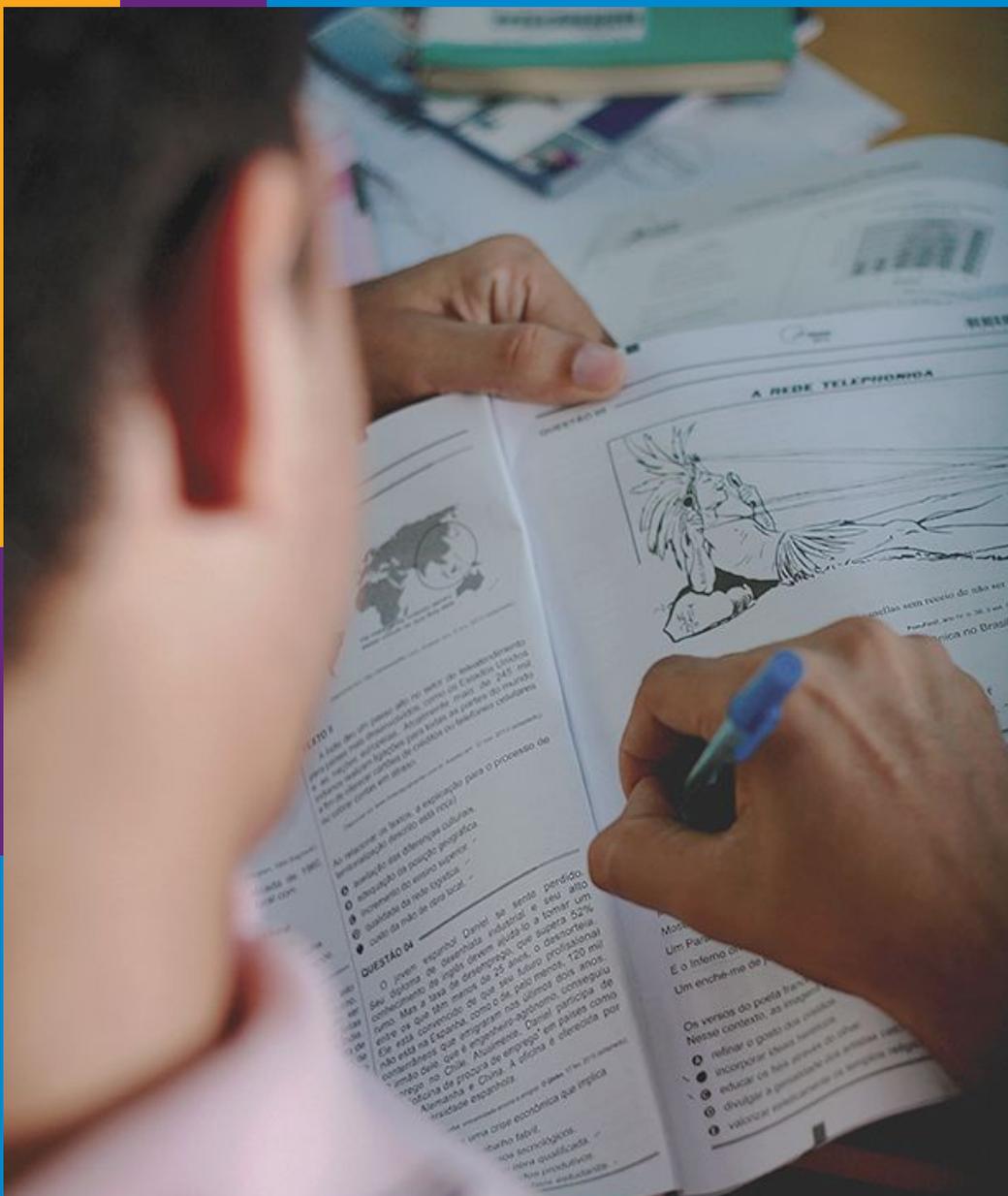
O PNE 2014-2024

O atual Plano Nacional de Educação, vigente até 2025, mobilizou a sociedade e apresentou avanços na última década;

Por outro lado, o cumprimento das metas está longe de ser atingido até dezembro de 2025, e temos muito a aprender para o próximo PNE;

Apesar dos avanços, as **desigualdades persistem e são alarmantes, exigindo prioridade na próxima década.**





PNE

2014-2024



Educação Infantil no PNE

PNE 2014-2024

Meta 1: Universalizar (100%), até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e

ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos** até o final da vigência deste PNE.



Acesso à Educação Infantil

Meta 1: Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos

Crianças de 4 e 5 anos atendidas pela Educação Infantil no Brasil (em %)



**Avanço de
5p.p. de
2013-2023**

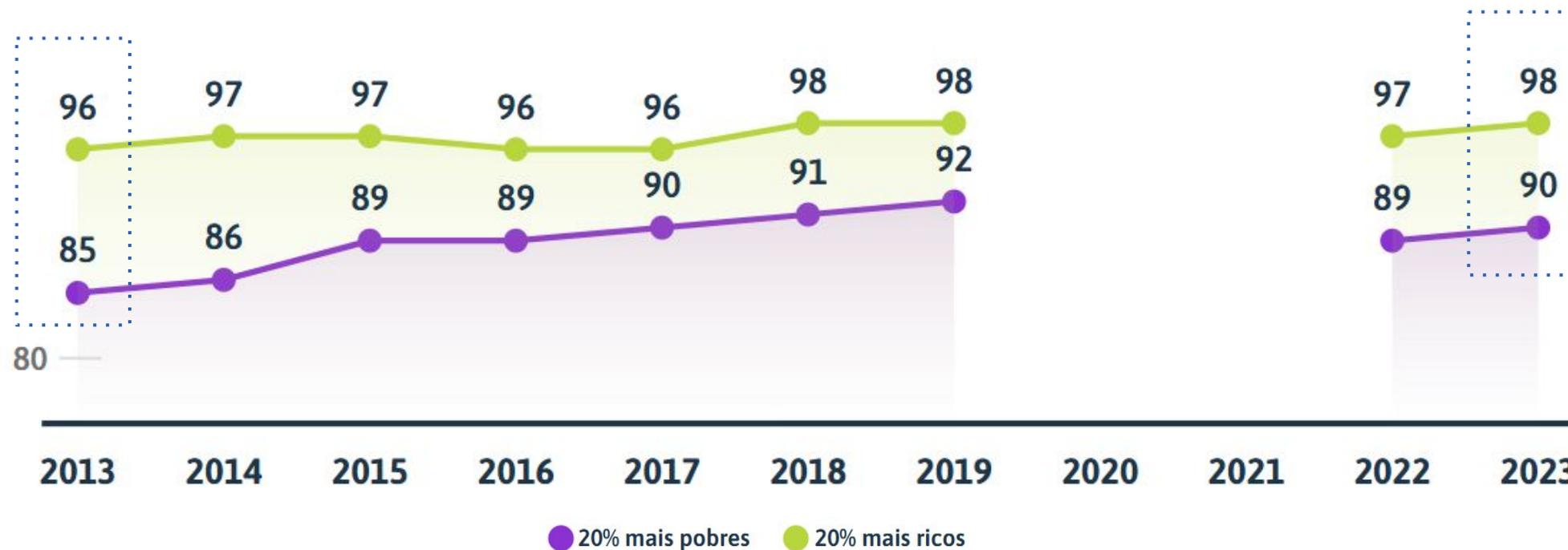
Fonte: IBGE/Pnad Contínua 2013-2015 / Pnad Contínua (módulo Educação) 2016-2023. Elaboração: Todos Pela Educação
* Devido à pandemia de Covid-19, o IBGE não divulgou o módulo de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021.



Acesso à Educação Infantil

Meta 1: Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos

Crianças de 4 e 5 anos atendidas pela Educação Infantil, por quintis de renda (em %)



A desigualdade de acesso entre o quintil mais baixo e mais alto de renda persiste, e voltou a aumentar no período pós pandêmico.

Fonte: IBGE/Pnad Contínua 2013-2015 / Pnad Contínua (módulo Educação) 2016-2023. Elaboração: Todos Pela Educação
* Devido à pandemia de Covid-19, o IBGE não divulgou o módulo de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021

Acesso à Educação Infantil

Meta 1: Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos

Crianças de 0 a 3 anos atendidas pela Educação Infantil no Brasil (em %)



**Avanço de
12 p.p. de
2013-2023**

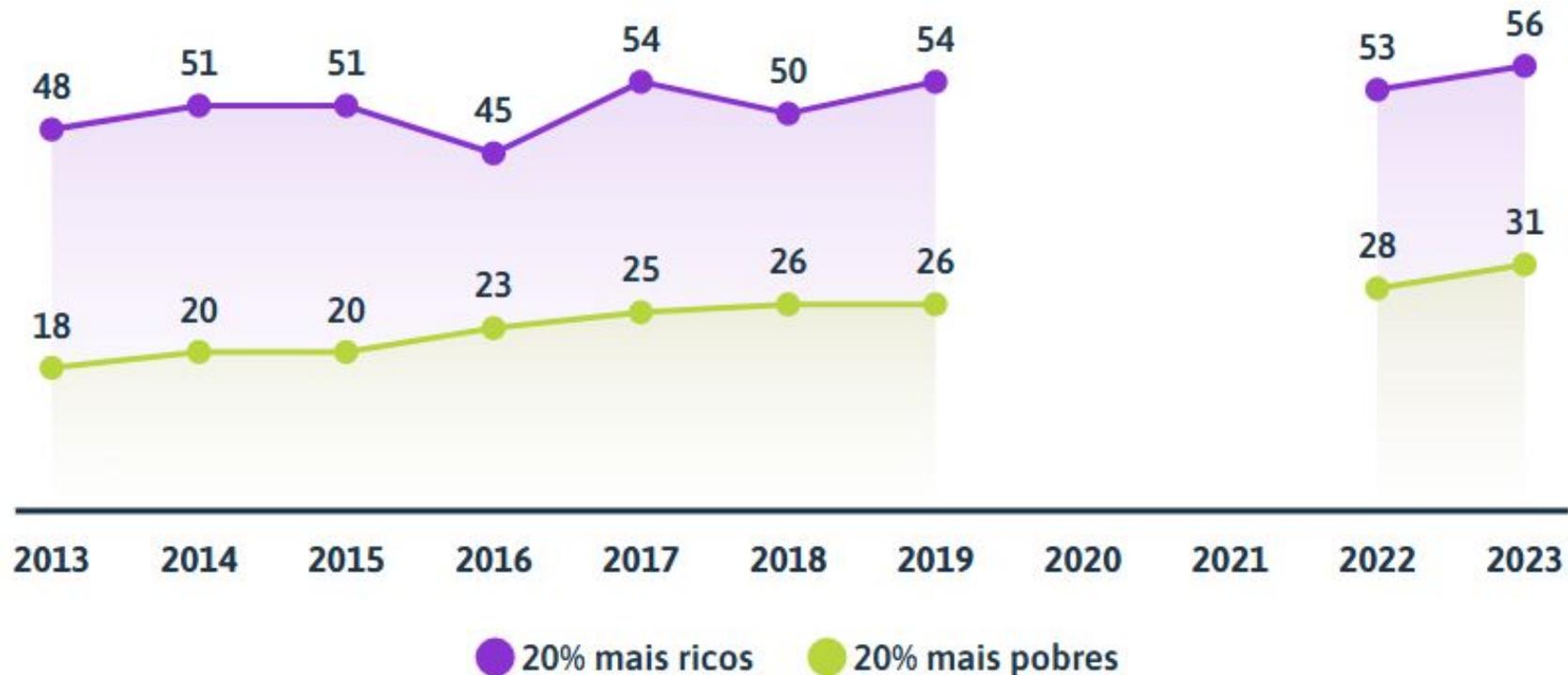
Fonte: IBGE/Pnad Contínua 2013-2015 / Pnad Contínua (módulo Educação) 2016-2023. Elaboração: Todos Pela Educação
* Devido à pandemia de Covid-19, o IBGE não divulgou o módulo de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021.



Acesso à Educação Infantil

Meta 1: Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos

Crianças de 0 a 3 anos atendidas pela Educação Infantil, por quintis de renda (em %)



Diferença de 25 p.p entre os mais ricos e os mais pobres

Fonte: IBGE/Pnad Contínua 2013-2015 / Pnad Contínua (módulo Educação) 2016-2023. Elaboração: Todos Pela Educação
* Devido à pandemia de Covid-19, o IBGE não divulgou o módulo de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021.





O novo PNE

2024-2034 (PL 2614/2024)





PNE

2024-2034

Projeto de Lei n°

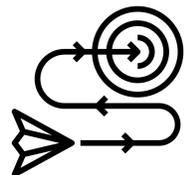
2614/2024



18 objetivos



58 metas



252 estratégias

O princípio da **equidade** atravessa todos os objetivos e orienta estratégias e metas voltadas à redução de desigualdades



OBJETIVO 1. ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 1 Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.a. Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, **60% das crianças de até 3 anos** ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação – PNE.

Meta 1.b. **Reduzir, a no máximo 10 pontos percentuais**, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar per capita mais elevado e as do quintil de renda familiar per capita mais baixo até o final da vigência deste PNE.

Meta 1.c. **Universalizar**, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil em pré-escola, **para atender todas as crianças de 4 a 5 anos**.



OBJETIVO 1. ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 1 Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.a. Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, **60% das crianças de até 3 anos** ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação – PNE.

- Meta 1a é fundamental e propõe **ampliar a oferta de matrículas em creches para 60%**, o que representa um aumento com relação à meta de 50% do PNE vigente, ainda não atingida;
- É fundamental considerar a atual demanda manifesta por creches;
- Ainda, é importante considerar as especificidades das redes em todo o território brasileiro, que têm demandas e condições bastante heterogêneas.



OBJETIVO 1. ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 1 Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.b.

Reduzir, a no máximo 10 pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar per capita mais elevado e as do quintil de renda familiar per capita mais baixo até o final da vigência deste PNE.

- O estabelecimento da Meta 1b é um grande avanço em termos de equidade;
- Considerando os dados apresentados, torna-se evidente a necessidade desta meta. As desigualdades regionais e étnico-raciais também podem ser consideradas;
- É fundamental considerar critérios de priorização para acesso à creche já definidos por lei.



OBJETIVO 1. ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 1 Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.c. **Universalizar**, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil em pré-escola, **para atender todas as crianças de 4 a 5 anos.**

- A meta 1c foi mantida do plano atual - a pré-escola é uma etapa obrigatória mas a sua universalização ainda não foi atingida;
- Embora seja central e que avanços tenham acontecido na última década, os desafios persistem e estratégias claras precisam ser definidas para o alcance da meta, incluindo ações de busca ativa para crianças de 4 e 5 anos que ainda estão fora da escola.



OBJETIVO 2. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 2

Garantir a qualidade da oferta de educação infantil

Meta 2.a.

Assegurar que **toda a oferta de creche alcance padrões nacionais de qualidade para a educação infantil**, considerando, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, profissionais de educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.

Meta 2.b.

Assegurar que **toda a oferta de pré-escola alcance padrões nacionais de qualidade para educação infantil**, considerando, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, profissionais da educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações, práticas pedagógicas e brincadeiras.

- A inclusão do objetivo 2, sobre qualidade da Educação Infantil, é um marco muito importante para o PNE;
- Por outro lado, é essencial que sejam estabelecidos indicadores para monitorar essas metas, e coletar dados nacionais que permitam diagnosticar e acompanhar a qualidade de oferta da Educação Infantil;
- É fundamental que as metas sejam alinhadas aos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, homologados no CNE em 2024.





Considerações Finais



CONSIDERAÇÕES FINAIS

1

A inclusão de metas de qualidade da Educação Infantil e de redução das desigualdades, além de metas de acesso. é bastante positiva;

2

As metas devem equilibrar ambição e exequibilidade, incluindo estratégias claras para o seu cumprimento, partindo das sólidas evidências acumuladas na última década;

3

É fundamental estabelecer indicadores que permitam um monitoramento contínuo da execução do PNE.

O **amplo debate e mobilização da sociedade** são fundamentais para o novo PNE.

O debate e aprovação do novo PNE são urgentes, e exigem **prioridade no Congresso.**



Temos hoje muita evidência em mãos para construir um PNE que reflita os desafios da educação brasileira.

É fundamental olhar para as desigualdades que iniciam cedo e têm efeitos para toda a vida das crianças brasileiras.





TODOS
PELA
EDUCAÇÃO



[/TODOSEDUCACAO](#)



[@TODOSEDUCACAO](#)



[/USER.TODOSPELAEDUCACAO](#)



[@TODOSPELAEDUCACAO](#)



[/COMPANY/TODOSPELAEDUCACAO](#)



[TODOS PELA EDUCAÇÃO](#)